



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 009/ 2009

Senhor Presidente

À SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 009/09
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao Departamento competente da Municipalidade, a edificação de uma quadra de futebol societ em área de propriedade do município, situada na Rua Tomaz Parizoto, em frente ao nº 203 – Vila dos Pinheiros.

Visando facilitar a localização da área, segue anexo foto do local, saliento que a mesma já vem sendo utilizada como “área de lazer” pelos moradores do bairro.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 07 de janeiro de 2009.



Dr. Carlos Augusto de Castro
Vereador Dr. Calé

1-10-57-58
12-1-67

